



Prefeitura Municipal de

Araruama

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.936 DE 30 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 935

Livro nº _____ Fis. nº _____

CM 09 04 15

Ass: _____

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 16 de autoria do Vereador José Magno Martins)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015

Miguel Jeovai
Prefeito

LEI Nº 1.936 DE 30 DE MARÇO DE 2015

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA
COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.**

(Projeto de Lei nº 16 de autoria do Vereador José Magno Martins)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a ENTIDADE AÇÃO COMUNITÁRIA ESPÍRITA DIVINO AMIGO – ACEDA, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015

**Miguel Jeovai
Prefeito**

Journal Lopes Notícia

Edição n: 366

Data: 10 de Abril de 2015

Página: 12